



RESOLUÇÃO SME Nº 002, 17 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO
DAS AULAS NAS INSTITUIÇÕES
DE ENSINO PÚBLICO
MUNICIPAL EM FACE DO
FALECIMENTO DA EX-
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO PROFESSORA
VERA LÚCIA KEZEN CAMILO
JORGE.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a relevante importância na educação paduana da Professora Vera Lúcia Kezen Camilo Jorge, falecida na data de hoje (17/08/2021).

Considerando que o Município de Santo Antônio de Pádua grato pelos serviços prestados aos nossos munícipes por esta íclita professora.

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída a suspensão das aulas na forma híbrida na data de 18 de agosto de 2021 nas Instituições de Ensino Municipal.

Artigo 2º As aulas retornarão no dia 19 de agosto na forma híbrida, conforme previsto.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Pádua, 17 de agosto de 2021

CILIMAR AZEREDO PEREIRA
Secretário Municipal de Educação